



Classificação: 051.3



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXERCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia/1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

DIEx nº 2687-SALC/Cmdo 1Gpt E  
EB: 64278.005241/2025-34

João Pessoa, PB, 20 de março de 2025.

**Do** Chefe da Seção de Aquisição Licitação e Contratos

**Ao Sr** pel-mnt-tranp-ch, Comandante da Companhia de Comando do 1º Grupamento de Engenharia, Fiscal Administrativo, Conformador

**Assunto:** 2025NE000160 e 2025NE000161, LIC PE 32/2022, UG 160176

**Referências:**

a) DIEx nº 2608-Pel Mnt/Cia Cmdo/Cmdo 1Gpt E, de 19 MAR 25.

**Anexos:**

- 1) 1. DIEx\_9\_-\_Solicitacao\_de\_Empenho\_-\_PRIME\_assinado\_assinado\_assinado.pdf
- 2) 2. Certidões - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.pdf
- 3) 3. NE\_160176\_2025NE000160.pdf
- 4) 4. NE\_160176\_2025NE000161.pdf

Em atenção ao DIEx referenciado, encaminho anexo, em formato PDF, as Notas de Empenho, para conhecimento e providências do requisitante. Bem como encaminho para o Conformador as documentações pertinentes para arquivamento do processo.

[Redacted Signature]  
Chefe da Seção de Aquisição Licitação e Contratos

**OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA: HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!**



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) Maj [Redacted] em 20/03/2025, às 16:55 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

J1Sy-nsWm-1izh-6gs2



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**



**DIEx nº 9 - Pel Mnt/Cia Cmdo/ Cmdo 1º Gpt E  
NUP: 64278.004624/2025-95**

**João Pessoa-PB, 12 de março de 2025.**

**Do Cmt Cia Cmdo/ 1º Gpt E**

**Ao Sr Ordenador de Despesas do Cmdo 1º Gpt E**

**Assunto:** solicitação de empenho de crédito descentralizado

**Referência:** Art. 13 da Port Min Nr 305, de 24 Mai 95 -  
Instruções Gerais para realização de Licitações no  
Comando do Exército (IG 12-02).

**Anexo:** Nota de Crédito 2025NC401035, de 12 MAR 25.

**Visto:**

Documento assinado digitalmente

**go**

**Fisc Adm**

1. Solicito a possibilidade de aprovar a requisição de empenho (forma **Global**), em conformidade ao Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 MAIO 95 - Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG12-02), tendo em vista a descentralização de crédito destinado ao 1º Grupamento de Engenharia para realização de manutenção em PRODE CI IX (Vtr):

FORNECEDOR: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ: 05.340.639/0001-30					
	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNIT	VALOR FINAL (R\$)
Pregão 32/2022  UASG 160.176  Contrato Nr 16/2023	9	Contratação da hora de serviços de manutenção corretiva de 3º e 4º escalão para viaturas linha leve em oficina de mão de obra especializada, na forma de desconto percentual sobre tabela de referência por intermédio de empresa gerenciadora de manutenção, por sistema integrado, via web, de auto gestão, para prestação de serviços mecânicos, eletroeletrônicos, de funilaria e pintura (mão de obra), incluso fornecimento de peças e insumos genuínos (a luz da nbr 15296). CATSER 25518. Valor máximo aceitável da hora – R\$ 245,00 – Apêndice 2.	3.500	R\$ 1,00	3.500,00
Pregão 32/2022  UASG 160.176  Contrato Nr 11/2023	11	Aquisição de peças e insumos de manutenção por unidade para viatura leve e pesada, na forma de desconto percentual sobre tabela de referência voltados a execução de serviços nas instalações da contratante, através de sistema integrado, via web, na forma de itens de reposição à luz da NBR 15296. CATSER 25518. Valor máximo aceitável – Tabela Audatex	3.500	R\$ 1,00	3.500,00
<b>TOTAL &gt;&gt;&gt;</b>					<b>R\$ 7.000,00</b>

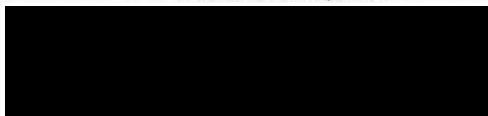


2. Ressalto que a manutenção dos citados PRODE CI V será realizado com aquisição de peças e serviços automotivos, por meio do sistema PRIME.

3. Ressaltamos a importância da realização de empenho do crédito descentralizado, tendo em vista que o PRODE CI VI permaneça no Rol dos materiais disponíveis nesta GU, possibilitando estarem em condições de emprego para o cumprimento das diversas missões do Cmdo 1º Gpt E.

4. Tal solicitação encontra-se alinhada ao Plano de Ação Nr 1 – OEO 3 – Pel Mnt Trnp e ao Plano de Ação Nr 1 – OEO 4 – Sç Adm, ambos do Plano de Gestão da Cia Cmdo/ 1º Gpt E.

Documento assinado digitalmente



Cmt Cia C/1º Gpt E

## "80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU"

### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Autorizo o empenho para pagamento de taxas conforme DIEx nº 9 - Pel Mnt/ Cia Cmdo/ Cmdo 1º Gpt E, de 12 de março de 2025;
2. Verificar processo licitatório correspondente;
3. Utilizar o seguinte recurso: Nota de Crédito 2025NC401035, de 12 MAR 25; e
4. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel-General em João Pessoa-PB, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Documento assinado digitalmente



Ordenador de Despesas do Cmdo 1º Gpt E



SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) \_\_\_\_\_  
 12/03/25 13:33 USUARIO: [REDACTED]  
 DATA EMISSAO : 12Mar25 VALORIZACAO : 12Mar25 NUMERO : 2025NC401035  
 UG EMITENTE : 160502 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO-GESTO  
 GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL  
 UG/GESTAO FAVORECIDA : 160176 / 00001 - CMDO 1º GPT E  
 OBSERVACAO  
 B6MN2219D\_GERADOR#MNT GERADOR - CONF DIEX NO 186-FISC ADMCMDO 1GPT E, 30JAN25.  
 NC DO DEC 2025NC000579. EMPH EM ATE 5 DIAS UTEIS. CONF MSG SIAFI NR 20253079  
 943-DEC,17JAN25.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	232116	1000000000	339039		160502	B6OMOBMEQPE	7.000,00

LANÇADO POR : [REDACTED] UG : 160502 12Mar25 13:27  
 PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.340.639/0001-30 DUNS®: 898466011  
Razão Social: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 10/11/2025  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Demais**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	08/04/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	07/09/2025	Automática


##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/05/2025
Receita Municipal	Validade:	04/05/2025

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

 **Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)**  
**Consulta Contratante**

Parâmetros: CPF / CNPJ: 05.340.639/0001-30. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Emissão em 19/03/2025, 14:29



Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: ZDFJNTExOGIzOTI1N2QzOTA5NDNhZDI3YzEwNTg1ODdiZDBjYmNmM2U0NzhkYjBIZmlwYTg3MWFhNDFhZmRIMg==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 19/03/2025 14:29:44

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**  
CNPJ: **05.340.639/0001-30**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.